



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.426/2020

Publicado

em 23 / 09 / 2020

Altera a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020** do Município de Vila Pavão/ES, instituída e nomeada pela Portaria nº 2.365/2020 e alterada pela Portaria nº 2.370/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra do Senhor Brian de Freitas Campos, protocolado sob o nº 002175/2020, que solicita sua retirada da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 do Município de Vila Pavão/ES, instituída e nomeada pela Portaria nº 2.365/2020 e alterada pela Portaria nº 2.370/2020, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 do Município de Vila Pavão/ES, instituída e nomeada pela Portaria nº 2.365/2020 e alterada pela Portaria nº 2.370/2020, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente:** Sheila Ferreira Leal Espindula
- II – Secretária:** Camila Krauze Paganotto
- III – Membro:** Alessandra da Silva Oliveira Brito
- IV – Membro:** Fani Schneider
- V – Membro:** Edneia Nascimento Lima Cruz
- VI – Membro:** Josimar Bichi
- VII – Membro:** Iselmir Magewiski
- VIII – Membro:** Alexandre Moraes Borges
- IX – Membro:** Fernanda Dias Colombi
- X – Membro:** Vanilda Tressmann Kruger da Silva
- XI – Membro:** Jarmes Gasparini Junior
- XII – Membro:** Hugo José Pena da Cruz
- XIII – Membro:** Suellen Ohnesorgem Magalhães
- XIV – Membro:** Éder Zemke
- XV – Membro:** Ygor Pena Freisleben



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os dispositivos das Portarias nº 2.365/2020 e 2.370/2020 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal